



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2020

No dia 3 do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) MUNICÍPIO DE PORTO BELO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 82.575.812/0001-20, com sede administrativa localizada na AV. Avenida GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2500, bairro Centro, CEP nº 88.210-000, nesta cidade de Porto Belo/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EMERSON LUCIANO STEIN, inscrito no CPF sob o n.º. 946.748.509-59, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º. 7/2020, Processo Licitatório n.º. 11/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parques infantis para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
894311	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	1, 8, 9, 10, 11, 13
1657178	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA	2, 5, 6, 12
1657208	PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	3, 4, 7, 14, 15, 16

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações n.º. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n.º: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP	86.857.174/0001-90	WALDEMIRO KREHNKE	480.910.309-91
WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	27.450.005/0001-72	HERIVELTO HERMENEGILDO	501.365.189-15
ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA	01.481.148/0001-58	MARCEL LIMA STACHETTI	398.130.358-03
PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	30.871.504/0001-48	EDSON ANDRE DALLABONA	007.744.389-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parques infantis para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PARQUE INFANTIL	UN	KRENKE	5,00	14.562,00	72.810,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11 CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: -2 PLATAFORMAS DE 1,00 X 1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE QUADRADA DE 1,26X1,26M ALTURA DE 1,35MT-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 2 CURVAS COM 90° X 80MM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA DUPLA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 FECHAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO-1 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1000 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;-1 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 1,60M DE COMPR. X 0,80 M DE DIÂMETRO;-1 CONJUNTO DE BALANÇO COM 01 TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2 POLEGADAS X 2MM DE PAREDE GALVANIZADO A FOGO E 4 COLUNAS LATERAIS DE 9X9 EM ALUMÍNIO COM REFORÇO INTERNO, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER MARROM. FIXAÇÃO DOS BALANÇOS COM BUCHAS DE NYLON 25MM, COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM BASE ANTIDERRAPANTE. CORRENTES DE ELOS CURTOS COM 1520 MM DE					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
8	<p>COMPRIMENTO.-1 RAMPA DE ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA DE 6 DE GRAUS COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO1 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2.700MT X 530MM DE LARGURA; COM PROTEÇÃO E PAGA MÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO1 JOGO DA VELHA COMPOSTO PÓ 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA</p> <p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA</p> <p>CONTENDO: -1 PLATAFORMA CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, COM ALTURA DE 1,35MT ESTRUTURADA COM CANTONEIRA METÁLICA ESTRUTURA 1,07X1,07M, CANTONEIRA 4CM GALVANIZADO, PINTADO E SEM COBERTURA, COM COQUEIRO 8 FOLHAS EM PLÁSTICO DECORATIVO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO;-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00MT CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE QUADRADA DE 1,26X1,26M COM ALTURA DO PATAMAR DE 1,35MT;- 1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00MT CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE</p>	UN	KRENKE	2,00	19.655,00	39.310,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	<p>QUADRADA DE 1,26X1,26M COM ALTURA DO PATAMAR DE 1,20MT;-1 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 530MM DE LARGURA;-1 PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 940MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA;-1 ESTRUTURA DE BALANÇO EM ALUMÍNIO COM 02 ASSENTOS EM ROTOMOLDADO CORRENTES DE ELO CURTO MEDINDO 1,52 METROS DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO 42,6MM COM PAREDE DE 2MM;-1 RAMPA DE MADEIRA COM 07 TACOS MEDINDO 2000MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA, COM ESTRUTURA, ASSOALHO E TACOS EM ITAÚBA;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM 2 CURVAS DE 90° COM 2600MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 RAMPA DE ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA DE 6 DE GRAUS COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1700 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;-1 KIT</p>					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	JOGO DA VELHA COMPOSTO PÓ 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA;-1 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90º GRAUS MEDINDO 1,82M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA;-2 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.					
9	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: -4 PLATAFORMAS MEDINDO 1,07 X1,07MT, ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3X8CM ESPESSURA 1,5MM, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA EM FORMATO DE PIRÂMIDE REDONDA, MEDINDO 1,60MX0,85CM; ALTURA DE 1,35MT;-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E SEM COBERTURA, ALTURA DO PATAMAR DE 1,20MT COM COQUEIRO 8 FOLHAS EM PLÁSTICO DECORATIVO;-1 RAMPA DE MADEIRA COM 07 TACOS MEDINDO 2000MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA, COM ESTRUTURA, ASSOALHO E TACOS EM ITAÚBA;-1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM.	UN	KRENKE	1,00	40.150,00	40.150,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM 2 CURVAS DE 90° COM 2600MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 PASSARELA CONVEXA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 83MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA;-1 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 530MM DE LARGURA;-1 TUBO RETO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 1,60M DE COMPR. X 0,80 M DE DIÂMETRO;-1 CANO ESCALADA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE 1 1/4 COM 2MM COM 4 DE GRAUS TUBO 1 POLEGADA POR 2MM PINTADO COM TINTA A PÓ;-1 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1700 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;-1 ESCADA CURVADA COM ARCO DE 2560MM DE COMPRIMENTO X 630MM DE LARGURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 2MM, 7 DEGRAUS DE DIÂMETRO 25,4MM COM PAREDE DE 2,00MM-1 PASSARELA DE CORDAS RETA COMPRIMENTO 2 M</p>					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	DE COMPRIMENTO POR 0,80 CM LARGURA POR 0,60 CM ALTURA CONFECCIONADA EM 2 VIGAS DE TUBO GALVANIZADO 1 1/4 PINTADO COM TINTA A PÓ SENDO TEIA DE CORDAS EM POLIÉSTER EXTERNO COM JUNÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE.-2 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 KIT JOGO DA VELHA COMPOSTO PÓ 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA;-1 ESCALADA CURVA COM 6 DE GRAUS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 ESTRUTURA DE BALANÇO EM ALUMÍNIO COM 02 ASSENTOS EM ROTOMOLDADO CORRENTES DE ELO CURTO MEDINDO 1,52 METROS DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO 42,6MM COM PAREDE DE 2MM;-1 ESCORREGADOR CARACOL EM FIBRA DE VIDRO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 1500MM X 540MM DE LARGURA. 01 DECK AUXILIAR EM MADEIRA DE ITAÚBA COM MEDIDAS DE 1000X1000MM. 02 GUARDA CORPOS COM ALTURA DE 670MM (NECESSÁRIO MÍNIMO 800MM) EM AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDE DE 1,55MM E HASTES DE 12,7MM;-1 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO 1,82M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA.					
10	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA	UN	KRENKE	5,00	8.586,00	42.930,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	CONTENDO: -1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA COM COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26MX1,26M; ALTURA DE 1,20MT;-1 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1000 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 4 CURVAS COM 45° X 80MM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA DUPLA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 JOGO DA VELHA COMPOSTO PÓ 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA EM BAIXO DA PLATAFORMA.-1 CONJUNTO 02 BALANÇOS COM 01 ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 ASSENTO CADEIRINHA DE BEBE EM PLÁSTICO DUPLO COM CINTO DE SEGURANÇA CORRENTES DE ELO CURTO COM 1520 MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6MM COM PAREDE DE 2,00MM;-1 FECHAMENTO ROTOMOLDADO					
11	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO:-2	UN	KRENKE	2,00	23.840,00	47.680,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	<p>PLATAFORMA DE 1,00X1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE QUADRADA DE 1,26X1,26M;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 3 CURVAS COM 45° X 80MM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA DUPLA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 FECHAMENTO EM AÇO TUBULAR;-1 ESCADA EM AÇO TUBULAR RÉTANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM E 1800MM DE COMPRIMENTO; COM 7 DEGRAUS EM MADEIRA, MEDINDO 720 MM DE COMPRIMENTO X 150MM DE LARGURA E 20MM DE ESPESSURA;-1 PASSARELA CONVEXA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 83MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA;-1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO;-1 CASINHA COM ESTRUTURA 1/2 ROLIÇO DE PINUS COM 2,50 METROS DE COMPRIMENTO X 2,00 METROS DE LARGURA E COBERTURA EM TELHA ONDULINE ELEVADA;-1 JOGO DA VELHA COMPOSTO PÓ 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA;-1 PASSARELA</p>					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 894311 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	<p>RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 940MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA;</p> <p>CARROSSEL COM 1,50M DIÂMETRO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, RESISTENTE AÇÃO DO TEMPO (SOL E CHUVA), SENDO OS ACENTOS EM MADEIRA DE LEI "ITAÚBA". TODOS OS PARAFUSOS E PORCAS SÃO ZINCADOS. ACABAMENTO FINAL: PASSADA UMA CAMADA DE FUNDO (PRIMER) E POSTERIORMENTE VARIAS CAMADAS DE TINTA (ESMALTE SINTÉTICO) NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, LARANJA E VERDE.</p>	UN	KRENKE	10,00	1.916,50	19.165,00

Fornecedor: 1657178 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA</p> <p>CONTENDO: -3 PLATAFORMAS MEDINDO 1,01 X 1,01M, ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3X8CM ESPESSURA 1,5MM, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26M X 1,26M; COM ALTURA DE 1,35MT;-1 PLATAFORMA MEDINDO 1,01 X 1,01M, ESTRUTURA</p>	UN	Urssus Play	2,00	23.250,00	46.500,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657178 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3X8CM ESPESSURA 1,5MM, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26M X 1,26M; COM ALTURA DE 1,20MT;-1 RAMPA DE ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA DE 6 DE GRAUS COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM 2 CURVAS DE 90° COM 2600MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA;-1 PASSARELA CONVEXA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 83MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA;-1 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 3000MM X 530MM DE LARGURA;-1 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 1,60M DE					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657178 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>COMPR. X 0,80 M DE DIÂMETRO;-1 DESCIDA DE BOMBEIRO COM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO 38,1MM, PAREDE DE 2,00MM E COMPRIMENTO (ALTURA) DE 2750MM, FIXADO AO PISO E A TORRE + 5 RIPAS DE MADEIRAS FIXADAS NA TORRE COMO SUBIDA;-1 ESCORREGADOR DUPLO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM DESLIZAMENTO DE 2,50M X 0,90CM DE COMPRIMENTO;-1 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1700 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;-1 PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 940MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA;-3 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 CONJUNTO DE BALANÇO COM 01 TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2 POLEGADAS X 2MM DE PAREDE GALVANIZADO A FOGO E 4 COLUNAS LATERAIS DE 9X9 EM ALUMÍNIO COM REFORÇO INTERNO, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER MARROM. FIXAÇÃO DOS BALANÇOS COM BUCHAS DE NYLON 25MM, COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM BASE ANTIDERRAPANTE. CORRENTES DE ELOS CURTOS COM 1520 MM DE COMPRIMENTO.</p>					
5	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL	UN	Urssus Play	5,00	12.700,00	63.500,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657178 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	(COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: -2 PLATAFORMAS MEDINDO 1,01 X1,01M, ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3X8CM ESPESSURA 1,5MM, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26MX1,26M;-1 FECHAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 2 CURVAS COM 90° X 80MM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA DUPLA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 3M X 530MM DE LARGURA; COM PROTEÇÃO E PAGA MÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 TUBO HORIZONTAL RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2,00M DE COMPR. X 0,80 CM DE DIÂMETRO;-1 RAMPA DE ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA DE 6 DE GRAUS COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 ESCADA CURVADA COM ARCO DE 2560MM DE COMPRIMENTO X 630MM DE LARGURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 2MM, 7 DEGRAUS					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657178 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	<p>DE DIÂMETRO 25,4MM COM PAREDE DE 2,00MM;-1 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1000 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;</p> <p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: -1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M COM 1,90MT DE ALTURA CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA EM FORMATO REDONDA, MEDINDO 1,60MX0,85CM;-2 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M COM 1MT DE ALTURA CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA SEM COBERTURA;-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M COM 1,40MT DE ALTURA CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA EM FORMATO REDONDA, MEDINDO 1,60MX0,85CM;- 2 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 2 CURVAS COM 45° X 80MM DE DIÂMETRO, 1 TUBO RETO DE 1,6M FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA DUPLA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1</p>	UN	Urssus Play	1,00	28.300,00	28.300,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657178 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	COQUEIRO DECORATIVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 8 FOLHAS E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO;-1 PAREDE DE CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO;-1 CONJUNTO DE BALANÇOS COM 02 ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CORRENTES DE ELO CURTO COM 1520 MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6MM COM PAREDE DE 2,00MM;-1 JOGO DA VELHA COMPOSTO PÓ 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA;-1 ESCADA TORCIDA 9 DEGRAUS COM ARCO DE 2560MM DE COMPRIMENTO X 630MM DE LARGURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 2MM, DEGRAUS COM DIÂMETRO 25,4MM COM PAREDE DE 2,00MM;-1 ESCADA HORIZONTAL EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 2500MM DE COMPRIMENTO; COM 7 BARRAS SUPERIORES E 2 BARRAS NA PARTE INFERIOR;-1 ESCADA CURVA VERTICAL ENTRE AS TORRES ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 2MM, DEGRAUS COM DIÂMETRO 25,4MM COM PAREDE DE 2,00MM;-1 PAREDE DE ESCALADA EM MADEIRA DE ITAÚBA DE 2MT DE ALTURA POR 1MT DE LARGURA FIXADO A TORRE COM 9 AGARRAS DE ESCALADA COLORIDA;-1 ESCALADA ESPIRAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 2MM, DEGRAUS COM DIÂMETRO 25,4MM COM PAREDE DE 2,00MM;-1 CONJUNTO					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657178 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	COM 01 JOGO DE ARGOLAS, 1 BARRA CORRENTES DE ELO CURTO COM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6MM COM PAREDE DE 2,00MM.					
12	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO:-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE QUADRADA DE 1,26X1,26M COM ALTURA DE 1,20MT;-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA SEM COBERTURA;-2 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2,5M X 530MM DE LARGURA; COM PROTEÇÃO E PAGA MÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO 1,82M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA FIXADO SOB ABAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 COQUEIRO DECORATIVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 8 FOLHAS E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO;-1 RAMPA DE ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA DE 6 DE GRAUS COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1	UN	Urssus Play	3,00	11.948,00	35.844,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657178 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

CONJUNTO DE BALANÇOS
COM 02 ASSENTO EM
PLÁSTICO
ROTOMOLDADO,
CORRENTES DE ELO
CURTO COM 1520 MM DE
COMPRIMENTO.
ESTRUTURA DE AÇO
TUBULAR DE DIÂMETRO
DE 42,6MM COM PAREDE
DE 2,00MM;-1 JOGO DA
VELHA COMPOSTO PÓ 9
CILINDROS EM PLÁSTICO
ROTOMOLDADO
COLORIDO, COM DE
LETRAS "X" E "O" NA COR
PRETA;-1 ESCADA EM
PLÁSTICO ROTOMOLDADO
DUPLO COM 5 DEGRAUS,
MEDINDO 1000 MM DE
COMPRIMENTO X 600MM
DE LARGURA,
CORRIMÃOS EM AÇO
TUBULAR RETANGULAR
DE 30MM X 70MM COM
PAREDE DE 1,25MM.

Fornecedor: 1657208 - PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

3	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: -1 PLATAFORMA CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, COM ALTURA DE 1,20MT ESTRUTURADA COM CANTONEIRA METÁLICA ESTRUTURA 1,07X1,07M, CANTONEIRA 4CM GALVANIZADO, PINTADO E SEM COBERTURA, COM COQUEIRO 8 FOLHAS EM PLÁSTICO DECORATIVO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO;-3 PLATAFORMAS MEDINDO 1,07 X1,07MT, ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3X8CM ESPESSURA 1,5MM, COM ALTURA 1,35MT CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR	UN	Plasgomes	2,00	28.100,00	56.200,00
---	---	----	-----------	------	-----------	-----------



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657208 - PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	<p>ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA EM FORMATO REDONDA, MEDINDO 1,60MX0,85CM;- 1 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 530MM DE LARGURA;- 1 ESTRUTURA DE BALANÇO EM ALUMÍNIO COM 02 ASSENTOS EM ROTOMOLDADO CORRENTES DE ELO CURTO MEDINDO 1,52 METROS DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO 42,6MM COM PAREDE DE 2MM;- 1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO;- 1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM 2 CURVAS DE 90° COM 2600MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 ESCORREGADOR CARACOL EM FIBRA DE VIDRO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 1500MM X 540MM DE LARGURA. 01 DECK AUXILIAR EM MADEIRA DE ITAÚBA COM MEDIDAS DE 1000X1000MM. 02 GUARDA CORPOS COM ALTURA DE 670MM (NECESSÁRIO MÍNIMO 800MM) EM AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDE DE 1,55MM E HASTES DE 12,7MM;-1 PASSARELA DE CORDAS RETA COMPRIMENTO 2,00 M DE COMPRIMENTO POR 0,80 CM LARGURA POR 0,60 CM ALTURA CONFECCIONADA EM 2 VIGAS DE METAL TUBULAR 1,5 POLEGADA</p>					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657208 - PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	DE DIÂMETRO SENDO CORDAS EM POLIÉSTER EXTERNO E COM JUNÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE;-1 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 1,6M DE COMPR. X 0,80 M DE DIÂMETRO;-1 RAMPA DE ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA DE 6 DE GRAUS COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1700 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;-1 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO 1,82M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA;-1 CANO ESCALADA COM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO 31,75MM COM PAREDE DE 2,00MM, DEGRAUS EM AÇO DIÂMETRO DE 25,4MM E PAREDE DE 1,55MM;-1 ESCADA CURVADA COM ARCO DE 2,56M DE COMPRIMENTO X 0,63M DE LARGURA. ESTRUTURA E 7 DEGRAUS TUBULARES EM AÇO GALVANIZADO;-2 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO					
4	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: -4 PLATAFORMAS MEDINDO 1,01 X1,01M, ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3X8CM ESPESSURA 1,5MM, CONFECCIONADO COM	UN	Plasgomes	1,00	34.500,00	34.500,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657208 - PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26MX1,26M; ALTURA 1,20MT;-1 PLATAFORMAS MEDINDO 1,01 X1,01M, ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3X8CM ESPESSURA 1,5MM, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - FANTASIA: JOY BRINQUEDOS CNPJ 86.857.174/0001-90 - I. E. 252.767.810 RODOVIA BR 101 N. 8405 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI - SC FONE: (47) 99973-3504 - FAX: (47) 3373-2759 - WWW.JOYBRINQUEDOS.CO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26MX1,26M; ALTURA 1,35MT;-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E SEM COBERTURA, ALTURA DO PATAMAR DE 1,20MT COM COQUEIRO 8 FOLHAS EM PLÁSTICO DECORATIVO;-1 RAMPA DE MADEIRA COM 07 TACOS MEDINDO 2000MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA, COM ESTRUTURA, ASSOALHO E TACOS EM ITAÚBA.-1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM 2					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657208 - PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>CURVAS DE 90° COM 2600MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1</p> <p>PASSARELA CONVEXA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 83MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA;-1</p> <p>PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 940MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA;-2</p> <p>ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 530MM DE LARGURA;-2</p> <p>TUBO RETO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 1,60M DE COMPR. X 0,80 M DE DIÂMETRO;- 2</p> <p>ESCORREGADOR CURVO EM ROTOMOLDADO COM SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2300MM X 490MM DE LARGURA;-2</p> <p>ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1700 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;-1</p> <p>TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO 1,82M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA;-1</p>					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657208 - PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>ESCORREGADOR DUPLO EM PLÁSTICO ROTMOLDADO COM DESLIZAMENTO DE 2,50M X 0,90CM DE COMPRIMENTO;-1 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTMOLDADO;-1 KIT JOGO DA VELHA COMPOSTO PÓ 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA;-1 ESCALADA CURVA COM 4 DE GRAUS EM PLÁSTICO ROTMOLDADO;- 1 RAMPA DE ESCALADA CURVA EM ROTMOLDADO COM 6 DE GRAUS MAIS PORTAL DE SEGURANÇA EM ROTMOLDADO.</p>					
7	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 11X11CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO:-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00MT CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE QUADRADA DE 1,26X1,26M COM ALTURA DO PATAMAR DE 1,20MT;-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00MT CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURA EM PLÁSTICO ROTMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE QUADRADA DE 1,26X1,26M COM ALTURA DO PATAMAR DE 0,80 MM;-1 PLATAFORMA DE 1,00X1,00M CONFECCIONADA EM TÁBUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA E SEM COBERTURA COM ALTURA DO PATAMAR DE 1,20M;-1 DECK AUXILIAR</p>	UN	Plasgomes	2,00	19.850,00	39.700,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2/2020

Fornecedor: 1657208 - PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	LIGANDO DUAS TORRES.COM FECHAMENTO LATERAL EM ROTOMOLDADO;-3 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 3 CURVAS COM 45° X 80MM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA DUPLA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO 1,82M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA;-1 ESCORREGADOR CURVO EM FIBRA DE VIDRO COM SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2000MM X 490MM DE LARGURA;- 1 RAMPA DE ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA DE 6 DE GRAUS COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;-1 JOGO DA VELHA COMPOSTO PÓ 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA;- 1 RAMPA DE MADEIRA COM 07 TACOS MEDINDO 2000MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA, COM ESTRUTURA, ASSOALHO E TACOS EM ITAÚBA.- 1 COQUEIRO DECORATIVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 8 FOLHAS E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO;- 1 ESCORREGADOR RETO EM ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 1,6M X 430MM DE LARGURA;- 1 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 3 DEGRAUS, MEDINDO 1000 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA, CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM;					



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Fornecedor: 1657208 - PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BALANÇO COM TRÊS CADEIRAS EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO CAPACIDADE: 3 CRIANÇAS ATIVIDADES: 1 FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS ATÉ ADULTOS DIMENSÕES: 180CM X 310CM X 250CM (LXCXA) CONFECCÃO: CONFECCIONADO BASICAMENTE EM TORA DE EUCALIPTO, FERRAGENS GALVANIZADAS, CADEIRAS SUSPENSAS POR CORRENTE ELO LONGO 5MM, BRINQUEDO FIXO. CADEIRAS: TABUA SEM ENCOSTO. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA E ESMALTE SINTÉTICO OU RÚSTICO (PENTOX) FIXAÇÕES: PARAFUSOS SEXTAVADOS E FRANCÊS.	UN	Plasgomes	10,00	2.159,00	21.590,00
15	GANGORRA COM TRÊS PRANCHAS CONFECCÃO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PEGADORES GALVANIZADOS, PRANCHA EM MADEIRA DE LEI, BRINQUEDO FIXO. CAPACIDADE PARA SEIS CRIANÇAS. DIMENSÕES: 200CM X 200CM X 50CM (LXCXA) FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA E ESMALTE SINTÉTICO. FIXAÇÃO: PARAFUSOS SEXTAVADOS E FRANCÊS.	UN	Plasgomes	10,00	2.089,00	20.890,00
16	LABIRINTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE 7/8" X 2 MM, SOLDA EM ARAME MIG, MEDINDO 1,5M X 1,5M X 2,0M, PINTADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA ESMALTE INDUSTRIAL. IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 3,50M X 3,50M.	UN	Plasgomes	5,00	3.180,00	15.900,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alienação "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo; 5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Belo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Belo, 03 de fevereiro de 2020.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO(A) MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020**Empresas Participantes:**

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP CNPJ: 86.857.174/0001-90

WFL COMERCIO E SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 27.450.005/0001-72ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE
ROTOMOLDAGEM LTDA CNPJ: 01.481.148/0001-58B E B PLAYGROUNDS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI CNPJ: 32.163.902/0001-35

PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 30.871.504/0001-48